



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

GABINETE DO PRESIDENTE

A U T O R I Z A Ç Ã O

Fica a comissão de licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para a Contratação de Empresa Especializada em consultoria previdenciária com finalidade de obtenção do CRP, confecção dos demonstrativos previdenciários DAIR, DIPR e DPIN, preparar e alimentar o CADPREV, a fim de atender as demandas da IPSMS, com dotação orçamentária abaixo especificada, conforme estabelece o parágrafo único do artigo Art. 74, Inciso III, alínea c) da Lei 14.133/2021.

Exercício 2025:

- Projeto atividade: 2.055
- Elemento de despesa: 3.3.90.35.00

Soure, 24 de fevereiro de 2025.

Jose Maria Peixoto Ramos
Presidente do IPSMS